

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, Estado de São Paulo, com sede a Avenida Rangel Pestana, nº 449, nesta cidade de Salto Grande/SP, inscrito no CNPJ nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.111.081/0001-93, sediado na Rua Alberto Stenzowski, nº 201, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.050-020, de endereço eletrônico <contatoamdistribuidora@gmail.com> e telefone (41) 99629-7601, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ MATIAS**, de cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], denominada DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 065/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Com a desqualificação da primeira colocada, faz-se necessário o aditivo para que fique acrescido o item abaixo à Ata de Registro de Preços nº 096/2024, celebrada com o Detentor da Ata acima qualificado, o qual aceita os termos deste.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ficam acrescidos os itens abaixo postos à ata contratual de origem, celebrada com o fornecedor, na seguinte conformidade:

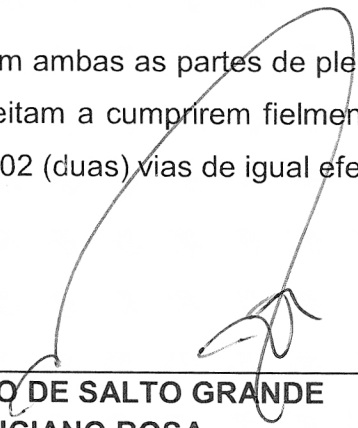
Item edital	Item BLL	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
151	302	Pasta Classificadora Com Grampo Plástico Semitransparente Medindo 240x340x10mm, conforme descrito em Edital.	ACP	Unidade/ pacote	12	19,35
VALOR TOTAL: R\$ 232,20						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem, que passa a vigorar com o acrescido dos itens listados, na forma acima mencionada.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, com assinaturas abaixo indicadas:

Salto Grande/SP, 20 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE MATIAS COMERCIO
DE ARTIGOS DE
PAPELARIA:32111081000193

Assinado de forma digital por ANDRE
MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA:32111081000193
Dados: 2025.02.26 09:03:13 -03'00'

ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
ANDRÉ MATIAS
FORNECEDOR